

PROPOSTAS DE COMUNICAÇÃO ORAL EM GT

Podem encaminhar proposta: **Pessoas de qualquer titulação acadêmica.**

- O resumo com proposta de Comunicação Oral deve ser submetido **até 30 de setembro de 2017**.
- A proposta deverá ser enviada diretamente para o e-mail dos/as/es coordenadoras/es do GT selecionado.
- A aprovação ou não da proposta é de responsabilidade das/os/es coordenadoras/es do GT selecionado.
- A divulgação das Comunicações Orais aprovadas será feita **até data expressa no cronograma**.
- Em caso de trabalho que não for aprovado pelo GT escolhido, este poderá ser reencaminhado para avaliação de outro GT, seguindo a ordem das três opções selecionadas no formulário de inscrição.
- Não haverá devolução do valor de inscrição, caso a mesma tenha sido paga antes da **data expressa no cronograma**. Caso o trabalho não seja aceito, a/o/e inscrita/o/e poderá usar o valor pago na inscrição como **Ouvinte**.
- O texto completo a ser publicado nos Anais deverá ser encaminhado em data a ser divulgada posteriormente. Haverá um *template* com as respectivas normas de publicação.

A proposta deve apresentar

- **1.** Título da Comunicação Oral (não colocar em caixa alta)
- **2.** Resumo: Até 1000 caracteres com espaço, incluindo **delimitação do tema, justificativa e objetivos**.
- **3.** Se houver necessidade de uso de algum equipamento, é necessário fazer menção ao final do resumo

Atenção

- Em caso de trabalhos em co-autoria, todas as pessoas devem estar devidamente inscritas no evento.
- Só será aceita UMA proposta individual ou em dupla, para UM ÚNICO GT. Pessoas que orientam podem assinar apenas uma co-autoria e devem estar inscritas/os/es no evento.
- Apresentadora/o/e de Comunicação Oral não apresentará Pôster (nem vice-versa). Só será publicado resumo aprovado de pessoa regularmente inscrita.
- Não serão aceitas em nenhuma hipótese propostas com conteúdo apologético, devocional, confessional ou proselitista.